

INDICAÇÃO n.º 01/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam realizados estudos sobre o vale alimentação no sentido de conceder o 13º (Décimo Terceiro) vale-alimentação para os servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2023

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PTB

Justificativa: Esta indicação faz-se necessária diante dos constantes aumento de preços dos produtos alimentícios, o valor atual recebido pelo funcionalismo público está defasado, portanto, a presente indicação visa conceder o 13º (Décimo Terceiro) do vale-alimentação e a realização de estudos sobre o seu valor.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/02/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/02/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/02/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente